

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Genética	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Métodos Analíticos II	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—
Microbiologia Geral	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Ambiental	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Bioquímica Clínica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biotoxicologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Enzimologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Imunologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biomateriais	BQ	S	160	T:32;TP:32	6	—
Bioquímica Alimentar	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biosensores	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Comunicação Celular	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Engenharia Enzimática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Engenharia Genética	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Bioquímica Física	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	D
Projeto em Bioquímica	BQ	S	160	OT:32	6	—
Química Orgânica Farmacêutica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

Legenda

- (2) Sigla constante do item 9
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

207467807

Despacho n.º 16657/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 24/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com

as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

26 de novembro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências.
 3 — Curso: Bioquímica.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica.	BQ	90	30
<i>Total</i>		90	30

10 — Observações: Não aplicável.
 11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Faculdade de Ciências**

Curso: Bioquímica

Grau: Mestre

Área científica predominante: Bioquímica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Molecular Aplicada.	BQ	S	160	TP:64	6	—
Biotecnologia.	BQ	S	160	TP:64	6	—
Endocrinologia.	BQ	S	160	TP:64	6	—
Imunologia Clínica.	BQ	S	160	TP:64	6	—
Nutrição e Dietética.	BQ	S	160	TP:65	6	Optativa; CH*
Química e Microbiologia das Águas e Alimentos.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa

* Alteração apenas da tipologia das horas de contacto e não do número de horas.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estrutura e Função das Proteínas.	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Análises Químico-Biológicas de Aplicação à Clínica.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Biotecnologia Industrial.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Genética das Doenças Metabólicas.	BQ	S	160	TP:64	6	Optativa
Neurobiologia.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Toxicologia e Análises Toxicológicas.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa
Processos Bioquímicos da Hematopoiese.	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Estágio/Projeto	BQ	A	1600	OT:32	60	DEN

Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207462485

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 15568/2013

Por despacho de 06 de novembro de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia, requeridas pelo licenciado Tiago André Rodrigues Vilas Boas:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa
Vogais:

Doutora Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Isabel Maria Machado Correia Brioso Dias, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Orlando Petiz Pereira, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria José Aguilhar Madeira, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Gastão Fernando Silva Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior da Maia.

9 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
207470585

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 15569/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 7513/2013

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática (carreira não revista), para exercer funções nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, pelo Aviso n.º 7513/2013, de 7 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com António José Carvalho Broega, com efeitos a 2 de dezembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, auferindo a

remuneração mensal de € 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

3 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207462355

Aviso (extrato) n.º 15570/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 7512/2013

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática (carreira não revista), para exercer funções nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, pelo Aviso n.º 7512/2013, de 7 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Susana Bela Vinhas Pereira, com efeitos a 9 de dezembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, auferindo a remuneração mensal de € 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

10 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207463108

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 2383/2013

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, no cumprimento pelo